

# Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN. **Poder Executivo**





#### EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

#### Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal Celso Luiz Marinho Lisboa

#### Vice Prefeita

Maria de Lourdes do Nascimento

#### Chefe de Gabinete

Francisco Pinto Ferreira

#### Controladoria Geral do MunicípioControlador Geral

Rodolfo Claudio da Silva

#### Procuradoria Geral do Município

**Procurador Geral** 

Danilo Moreira Lisboa

# Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Secretária

Fernanda Karla Xavier Cerino

#### Secretaria Municipal de Finanças

Secretário

Jailson Percilio de Oliveira

#### Secretaria Municipal de Educação

Secretária

Maria Célia Felix Soares

# Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Secretário

Paulo Nelo de Oliveira

#### Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

Secretária Interina

Fernanda Karla Xavier Cerino

## Secretaria Municipal de Agricultura

Secretário

Winston José Pessoa Felix

### Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Secretário

Walter Lins Firmino do Nascimento

#### Secretaria Municipal de Saúde

Secretária

Elizabete de Lima Sousa

### Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretária

Danielle da Silva Araújo

# Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Diretor Executivo do Fundo Previdência

Jailson Floriano do Nascimento

Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009 Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020 **PORTARIA** 

#### AVISO DE RESULTADO

#### PORTARIA Nº 056/2020-GP, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

# AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PROPOSTA DE PRECOS TOMADA DE PRECOS Nº 001/2020

A CPL da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, instituída por meio

da Portaria 002/2020-GP, torna público aos interessados o resultado do

julgamento da fase de proposta de preços da TP nº 001/2020. Após

análise da Proposta de Preços e com base no Relatório Técnico emitido pela Assessoria de Infraestrutura do Município, a CPL, resolve

considerar DESCLASSIFICADA as propostas de preços apresentadas pelas empresas: RFS ENGENHARIA EIRELI - ME, CNPJ:

26.421.343/0001-13; H & M CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita

no CNPJ nº 01.233.506/0001-03; e SETE CONSTRUÇÕES EIRELI –

ME, CNPJ: 24.372.340/0001-01 por não atenderem aos critérios

técnicos avaliados pela Assessoria de Infraestrutura do município.

Assim, fica aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, I, "b" da Lei

nº 8.666/1993, caso não haja interposição de recurso no prazo previsto, embasados no Art. 48. § 3° da Lei nº 8.666/1993 é fixado o prazo de 08

(oito) dias úteis para a apresentação de nova proposta escoimada das

causas de sua desclassificação, mantidas as condições de apresentação quanto ao prazo de execução, valor e demais características inerentes a

primeira proposta apresentada. Ficando assim marcada a sessão pública 02 de julho de 2020 as 08h30min, é facultada vistas ao processo.

Código da Matéria: 5EEAAFB14E7DF - Data/Hora Publicação: 17/06/2020 21:05:46

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 022/2020

Contrato: 058/2020. Contratante: MUNICIPIO DE PASSA E FICA,

CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratado: JOSÉ LUIZ DA SILVA

ANDRADE LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 24.621.931/0001-75.

Valor global de R\$ 8.484,10 (oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro

reais e dez centavos). Prazo de Execução: 15 (quinze) dias. Vigência:

Publicada e Autorizada por:LUZIA LUCILENE BENEDITO

Portaria nº 056/2020-GP, de 17 de junho de 2020.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal designada pela Portaria nº 045/2020-GP, de 02 de abril de 2020, conforme segue:

I – Douglas da Silva Soares

II - José Aderaldo Martins da Silva

III – José Augusto Vicente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELSO LUIZ MARINHO LISBOA Prefeito Municipal

> Publicada e Autorizada por:LUZIA LUCILENE BENEDITO Código da Matéria: 5EEAAEC350D43 - Data/Hora Publicação: 17/06/2020 21:03:22

Passa e Fica/RN, 17 de junho de 2020.

Ivanildo Solano Presidente da CPL

## **OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS**

# AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 011/2020 - PROCESSO Nº 02.013-041/2020

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de readequação da modalidade de licitação para atendimento ao Decreto Federal nº 10.024/2019, resolve revogar a licitação supracitada, conforme justificativa contida nos autos do Pregão Presencial - SRP nº 011/2020 do processo administrativo nº 02.013-041/2020. Os autos processuais encontram-se a disposição dos interessados nesta Comissão Permanente de Licitação

Passa e Fica/RN, 17 de junho de 2020.

Celso Luiz Marinho Lisboa Prefeito Municipal

deste Município.

Celso Luiz Marinho Lisboa Prefeito Municipal

17/06/2020 a 15/09/2020.

Publicada e Autorizada por:LUZIA LUCILENE BENEDITO Código da Matéria: 5EEAAFF0B0B77 - Data/Hora Publicação: 17/06/2020 21:06:40

Publicada e Autorizada por:LUZIA LUCILENE BENEDITO Código da Matéria: 5EEAAF6646292 - Data/Hora Publicação: 17/06/2020 21:04:52

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE

Praça Dr. Luiz Amâncio, nº 80 - Centro - Passa e Fica/RN | CNPJ: Conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

2/4

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

# LICITAÇÃO Nº 020/2020

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.007-043/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores para a contratação da empresa ROMILDO DE LIMA GOMES 03530342408 – ME, inscrita no CNPJ: 12.847.277/0001-33, referente a Contratação de empresa especializada nos serviços de confecção e serviço de reforma de bancos para as praças públicas, modelo tamanduá em madeira maciça, da zona urbana e rural do município.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, o Despacho do Ilmo. Sr. Ivanildo Solano, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 10 de junho de 2020.

Celso Luiz Marinho Lisboa Prefeito Municipal

> Publicada e Autorizada por:LUZIA LUCILENE BENEDITO Código da Matéria: 5EEAB0237CA9C - Data/Hora Publicação: 17/06/2020 21:07:53



# Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN. **Poder Legislativo**



#### EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente Presidente

David da Silva Araújo

Vice Presidente

Maria Eliete Ferreira Borges

Primeiro Secretario

Alexandre Alves da Silva

Segundo Secretário

José André

Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Divulgação Legislativa

Presidente

José André

Relator

Fernando Nogueira

Membro

João Soares de Melo

Comissão de Finanças e Orçamento, Fiscalização Financeira e Controle, Agricultura e Comércio

Presidente

Alexandre Alves da Silva

Relator

Rivaldo Terto

Membro

José André

Comissão de Planejamento Urbano, Obras, Habitação e Serviços Públicos, Assuntos dos Servidores e Segurança

Presidente

Alexandre Alves da Silva

Relator

Diogenis Fonseca Ferreira

Membro

Fernando Nogueira

Comissão de Saúde, Saneamento, Meio Ambiente, Educação e Cultura, Defesa do Consumidor e Direitos Humanos

Presidente

EDSON Pereira Padilha

Relator

Maria Eliete Borges

Membro

Rivaldo Terto

Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009 Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020